

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 5672/00**  
**de 29 de junho de 2000**

N.º 1396 de 30/06/2000

Dispõe sobre incentivos fiscais para utilização industrial aeroespacial de imóvel pertencente à massa falida da ENGESA – Engenheiros Especializados S.A.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A empresa pertencente à Cadeia Produtiva Aeroespacial que adquirir o imóvel situado na Rodovia Presidente Dutra Km 137, no Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos, pertencente à massa falida da ENGESA – Engenheiros Especializados S. A., e assumir os encargos referentes a impostos, taxas e multas devidos ao Município de São José dos Campos, será concedida a remissão dos débitos pertinentes ao referido imóvel, existentes até a data da efetiva aquisição do bem citado, sob a condição que cumpra os seguintes requisitos:

I – comprove, de forma inequívoca, a propriedade do imóvel em questão;

II – instale e faça funcionar, de forma efetiva, atividades industriais que absorvam, no prazo de um ano, contados a partir da data de aquisição, duzentos e cinquenta empregos diretos, no mínimo, devidamente comprovados.

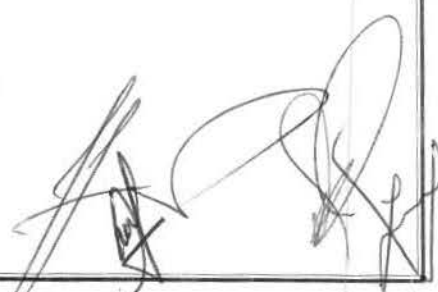
**Art. 2º.** Além da remissão de que trata o artigo anterior a empresa que atender as condições nele estabelecidas fará jus aos incentivos fiscais previstos na Lei Complementar nº 195/99.

**Art. 3º.** Esta lei terá validade de um ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

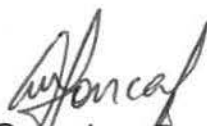


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

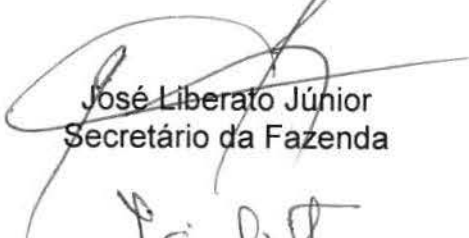
Cont. LEI 5672/00 - 2

junho de 2000.

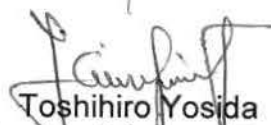
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de



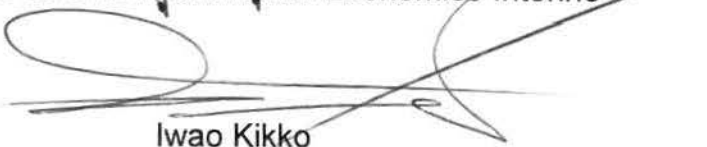
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

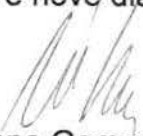


Toshihiro Yosida  
Secretário de Desenvolvimento Econômico Interino



Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil.



Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos